

ATA DE JULGAMENTO
SELEÇÃO PÚBLICA Nº 071/2024

Ao décimo quinto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às 15h00min, de acordo com os ditames do Decreto 8.241/2014, em atendimento ao Projeto “*Implantação do Centro de Referência em EaD do IFB*”, os membros da Comissão de Seleção reuniram-se via vídeo conferência, para continuidade da **Seleção Pública nº 071/2024**, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de multimídia e audiovisual, conforme as especificações mínimas e quantitativos contidos do Termo de Referência, sob critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

BREVE SÍNTESE DOS FATOS

Ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10h00min, de acordo com os ditames do Decreto 8.241/2014, em atendimento ao Projeto “*Implantação do Centro de Referência em EaD do IFB*”, os membros da Comissão de Seleção reuniram-se via vídeo conferência, para realização da **Seleção Pública nº 071/2024**, objetivando a contratação de empresa especializada no o fornecimento de equipamentos de multimídia e audiovisual, conforme as especificações mínimas e quantitativos contidos do Termo de Referência, sob critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**. O Edital foi divulgado via internet nos sítios www.finatec.org.br e www.licnet.com.br. Participaram do certame as seguintes empresas: **A&B INFORMAC EIRELI – ME** inscrita sob o **CNPJ nº 28.984.388/0001-21**, **INFORMAC COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME** inscrita sob o **CNPJ nº 17.272.400/0001-36**, **CAIO SOUZA BARROS (CS TECNOLOGIA)** inscrita sob o **CNPJ nº 42.438.841/0001-25**, **HDPRO - FOTO VIDEO & INFORMÁTICA EIRELI-EPP** inscrita sob o **CNPJ nº 09.613.177/0001-38**, **ULTRON COMERCIO E SERVICO DE TECNOLOGIA LTDA** inscrita sob o **CNPJ nº 42.669.518/0001-62**, **AJUSTE SERVICE, COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETROELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA** inscrita sob o **CNPJ nº 26.863.778/0001-18**, **CARNEIRO SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA** inscrita sob o **CNPJ nº 41.801.417/0001-30**, **COMP STORE TELEFONIA E INFORMÁTICA LTDA** inscrita sob o **CNPJ nº 01.318.635/0001-02**, **AV CONECT SOLUCOES INTEGRADAS LTDA (KANELS)** inscrita sob o **CNPJ nº 45.078.161/0001-36**, e a **SEIS LTDA** inscrita sob o **CNPJ nº 28.897.703/0001-83**. Iniciamos a Sessão com a abertura dos arquivos referentes as Propostas de Preços, cujo os valores das propostas seguem no quadro abaixo:

EMPRESAS	ITEM	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
A&B INFORMAC EIRELI - ME	01	3	-	-
	02	1	R\$ 2.998,00	R\$ 2.998,00
	03	1	R\$ 2.998,00	R\$ 2.998,00
	04	1	R\$ 2.998,00	R\$ 2.998,00
	05	1	R\$ 1.599,00	R\$ 1.599,00
	06	1	-	-
	07	1	-	-
	08	1	-	-
	09	3	-	-
	10	2	-	-
	11	2	-	-
	12	20	-	-
	13	1	-	-
	14	1	-	-
	15	1	-	-
	16	1	-	-
	17	1	-	-
	18	1	-	-
	19	4	-	-
	20	1	-	-
INFORMAC COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME	01	3	-	-
	02	1	R\$ 3.069,00	R\$ 3.069,00
	03	1	R\$ 3.069,00	R\$ 3.069,00
	04	1	R\$ 3.069,00	R\$ 3.069,00
	05	1	R\$ 1.478,00	R\$ 1.478,00
	06	1	R\$ 12.190,00	R\$ 12.190,00
	07	1	R\$ 14.349,00	R\$ 14.349,00
	08	1	R\$ 18.640,00	R\$ 18.640,00
	09	3	R\$ 1.398,00	R\$ 4.194,00
	10	2	R\$ 6.196,00	R\$ 12.392,00
	11	2	R\$ 179,00	R\$ 358,00
	12	20	-	-
	13	1	-	-
	14	1	-	-
	15	1	-	-
	16	1	-	-
	17	1	R\$ 3.998,00	R\$ 3.998,00

	18	1	-	-
	19	4	-	-
	20	1	-	-
CAIO SOUZA BARROS (CS TECNOLOGIA)	01	3	-	-
	02	1	R\$ 3.830,00	R\$ 3.830,00
	03	1	R\$ 3.830,00	R\$ 3.830,00
	04	1	R\$ 3.830,00	R\$ 3.830,00
	05	1	-	-
	06	1	R\$ 13.390,00	R\$ 13.390,00
	07	1	-	-
	08	1	-	-
	09	3	-	-
	10	2	R\$ 6.929,00	R\$ 13.858,00
	11	2	-	-
	12	20	-	-
	13	1	-	-
	14	1	-	-
	15	1	-	-
	16	1	-	-
	17	1	R\$ 4.080,00	R\$ 4.080,00
	18	1	-	-
	19	4	-	-
	20	1	-	-
HDPRO - FOTO VIDEO & INFORMÁTICA EIRELI-EPP	01	3	R\$ 220,00	R\$ 660,00
	02	1	-	-
	03	1	-	-
	04	1	-	-
	05	1	-	-
	06	1	R\$ 10.300,00	R\$ 10.300,00
	07	1	-	-
	08	1	-	-
	09	3	-	-
	10	2	-	-
	11	2	-	-
	12	20	-	-
	13	1	-	-
	14	1	-	-
	15	1	-	-
	16	1	-	-

	17	1	-	-
	18	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
	19	4	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00
	20	1	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00
ULTRON COMERCIO E SERVICO DE TECNOLOGIA LTDA	01	3	R\$ 205,00	R\$ 615,00
	02	1	R\$ 2.940,00	R\$ 2.940,00
	03	1	R\$ 2.940,00	R\$ 2.940,00
	04	1	R\$ 2.940,00	R\$ 2.940,00
	05	1	R\$ 1.630,00	R\$ 1.630,00
	06	1	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
	07	1	-	-
	08	1	-	-
	09	3	R\$ 1.250,00	R\$ 3.750,00
	10	2	R\$ 7.900,00	R\$ 15.800,00
	11	2	R\$ 160,00	R\$ 320,00
	12	20	-	-
	13	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
	14	1	-	-
	15	1	-	-
	16	1	-	-
	17	1	R\$ 3.740,00	R\$ 3.740,00
	18	1	R\$ 870,00	R\$ 870,00
	19	4	R\$ 351,00	R\$ 1.404,00
	20	1	R\$ 1.622,00	R\$ 1.622,00
AJUSTE SERVICE, COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETROELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA	01	3	R\$ 545,13	R\$ 1.635,39
	02	1	R\$ 4.700,76	R\$ 4.700,76
	03	1	R\$ 4.700,76	R\$ 4.700,76
	04	1	R\$ 4.700,76	R\$ 4.700,76
	05	1	R\$ 2.043,28	R\$ 2.043,28
	06	1	-	-
	07	1	-	-
	08	1	-	-
	09	3	R\$ 1.794,74	R\$ 5.384,22
	10	2	R\$ 7.519,10	R\$ 15.038,20
	11	2	-	-
	12	20	-	-
	13	1	R\$ 2.299,68	R\$ 2.299,68
	14	1	-	-
	15	1	-	-

	16	1	-	-
	17	1	R\$ 4.132,71	R\$ 4.132,71
	18	1	R\$ 1.276,23	R\$ 1.276,23
	19	4	R\$ 431,29	R\$ 1.725,16
	20	1	R\$ 2.299,68	R\$ 2.299,68
CARNEIRO EMPRESARIAIS LTDA	01	3	R\$ 113,80	R\$ 341,40
	02	1	R\$ 3.644,00	R\$ 3.644,00
	03	1	R\$ 3.644,00	R\$ 3.644,00
	04	1	R\$ 3.644,00	R\$ 3.644,00
	05	1	R\$ 1.612,00	R\$ 1.612,00
	06	1	R\$ 11.329,20	R\$ 11.329,20
	07	1	R\$ 14.785,20	R\$ 14.785,20
	08	1	R\$ 32.398,80	R\$ 32.398,80
	09	3	R\$ 1.230,00	R\$ 3.690,00
	10	2	-	-
	11	2	R\$ 139,00	R\$ 278,00
	12	20	R\$ 162,50	R\$ 3.250,00
	13	1	-	-
	14	1	-	-
	15	1	-	-
	16	1	-	-
	17	1	R\$ 3.844,00	R\$ 3.844,00
	18	1	-	-
	19	4	R\$ 187,90	R\$ 751,60
	20	1	R\$ 1.762,20	R\$ 1.762,20
COMP STORE TELEFONIA E INFORMÁTICA LTDA	01	3	-	-
	02	1	R\$ 4.690,00	R\$ 4.690,00
	03	1	R\$ 4.690,00	R\$ 4.690,00
	04	1	R\$ 4.690,00	R\$ 4.690,00
	05	1	R\$ 2.468,00	R\$ 2.468,00
	06	1	R\$ 9.980,00	R\$ 9.980,00
	07	1	-	-
	08	1	-	-
	09	3	R\$ 1.549,00	R\$ 4.647,00
	10	2	R\$ 7.990,00	R\$ 15.980,00
	11	2	-	-
	12	20	-	-
	13	1	R\$ 790,00	R\$ 790,00
	14	1	-	-

	15	1	-	-
	16	1	-	-
	17	1	-	-
	18	1	-	-
	19	4	-	-
	20	1	R\$ 2.109,00	R\$ 2.109,00
AV CONECT SOLUCOES INTEGRADAS LTDA (KANELS)	01	3	-	-
	02	1	-	-
	03	1	-	-
	04	1	-	-
	05	1	-	-
	06	1	R\$ 13.066,67	R\$ 13.066,67
	07	1	R\$ 16.933,33	R\$ 16.933,33
	08	1	R\$ 23.200,00	R\$ 23.200,00
	09	3	-	-
	10	2	R\$ 5.486,67	R\$ 10.973,34
	11	2	-	-
	12	20	-	-
	13	1	-	-
	14	1	-	-
	15	1	-	-
	16	1	-	-
	17	1	-	-
	18	1	-	-
	19	4	-	-
	20	1	-	-
SEIS LTDA	01	3	-	-
	02	1	R\$ 4.263,58	R\$ 4.263,58
	03	1	R\$ 4.263,58	R\$ 4.263,58
	04	1	R\$ 4.263,58	R\$ 4.263,58
	05	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
	06	1	R\$ 10.458,71	R\$ 10.458,71
	07	1	R\$ 25.921,33	R\$ 25.921,33
	08	1	R\$ 34.994,82	R\$ 34.994,82
	09	3	R\$ 1.660,60	R\$ 4.981,80
	10	2	R\$ 8.175,34	R\$ 16.350,68
	11	2	-	-
	12	20	-	-
	13	1	-	-

	14	1	-	-
	15	1	-	-
	16	1	-	-
	17	1	-	-
	18	1	-	-
	19	4	-	-
	20	1	-	-

Com a finalidade de selecionar a proposta mais vantajosa, considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, esta Comissão de Seleção encaminhou as propostas recebidas para análise e validação pela Coordenação do Projeto.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após análise pela Coordenação do Projeto foi constatado que a empresa **HDPRO - FOTO VIDEO & INFORMÁTICA EIRELI-EPP** apresentou o quarto **MENOR PREÇO** para o **ITEM 01**, portanto, foi **CLASSIFICADA** e considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, a luz do Edital e seus Anexos, e tendo por resultado o pleno atendimento das especificações exigidas no instrumento editalício, e foi considerada **VENCEDORA** para o item em questão.

Em continuidade, verificamos que a empresa **SEIS LTDA** apresentou o sexto **MENOR PREÇO** para os **ITENS 02, 03 e 04** e o sétimo **MENOR PREÇO** para o **ITEM 10**, portanto, foi **CLASSIFICADA** e considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, a luz do Edital e seus Anexos, e tendo por resultado o pleno atendimento das especificações exigidas no instrumento editalício, e foi considerada **VENCEDORA** para os itens em questão.

Dando prosseguimento, foi constatado que a empresa **INFORMAC COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME** apresentou o **MENOR PREÇO** para o **ITEM 05** e o terceiro **MENOR PREÇO** para o **ITEM 09** e, portanto, foi **CLASSIFICADA** e considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, a luz do Edital e seus Anexos, e tendo por resultado o pleno atendimento das especificações exigidas no instrumento editalício, e foi considerada **VENCEDORA** para os itens em questão.

Em sequência, verificamos que a empresa **CARNEIRO SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA** apresentou o **MENOR PREÇO** para os **ITEM 11, 12 e 19** portanto, foi **CLASSIFICADA** e considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, a luz do Edital e seus Anexos, e tendo por resultado o pleno atendimento das especificações exigidas no instrumento editalício, e foi considerada **VENCEDORA** para os itens em questão.

Por conseguinte, foi constatado que a empresa **ULTRON COMERCIO E SERVICO DE TECNOLOGIA LTDA** apresentou o **MENOR PREÇO** para os **ITENS 17, 18 e 20**, portanto, foi **CLASSIFICADA** e considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, a luz do Edital e seus Anexos, e tendo por resultado o pleno atendimento das especificações exigidas no instrumento editalício, e foi considerada **VENCEDORA** para os itens em questão.

As empresas que ofertaram o **MENOR PREÇO POR ITEM** e não foram **VENCEDORAS**, apresentaram os equipamentos em desacordo com o Edital e seus Anexos ou não apresentaram a garantia conforme solicitado, portanto, foram **DESCCLASSIFICADAS**.

Informamos que os **ITENS 6, 7, 8 e 13** foram **REVOGADOS** por motivo de conveniência e oportunidade administrativa.

Destacamos que os **ITENS 14, 15 e 16** não obtiveram empresas interessadas, portanto, foram declarados **FRACASSADOS**.

Considerando que o prazo recursal pode ser aproveitado por qualquer interessado, em conformidade com o disposto no item 7.1 do Edital. Não serão aceitos recursos intempestivos, apócrifos e/ou sem fundamentação.

Transcorrido in albis o prazo recursal, o presente processo será encaminhado à Autoridade Competente para **HOMOLOGAÇÃO** e demais atos inerentes ao certame. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente Ata.

Brasília, 15 de julho de 2024.



Patrícia Santos Fernandes
Compradora da Comissão



Eliane Vieira da Silva Sena
Membro da Comissão



Raquel Cristina Nascimento Freitas
Membro da Comissão